

Resposta à Repreensão nº 1125 - L'lian.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Saúde

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde de MG

Ofício SES/GAB nº. 269/2025

Belo Horizonte, 07 de abril de 2025.

Ao Senhor

Vantuir Antônio da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Assunto: Resposta ao Ofício SEC/25-03-225

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1320.01.0055195/2025-29].

Senhor Presidente,

Com cordiais cumprimentos, e em atenção ao Ofício -SEC/25-03-225 (110789443), no qual solicita a contratação de mais dentistas para a Unidade odontológica de Cachoeira do Campo, encaminha-se o Memorando. SES/SUBRAS .nº 229/2025(111018418), emitido pela Subsecretaria de Redes de Atenção Saúde, que informa que o município de Ouro Preto é habilitado em Gestão Plena do Sistema Municipal, competindo-lhe planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e serviços de saúde, bem como gerir e executar os serviços públicos sob sua responsabilidade, incluindo a UPA mencionada.

Dessa forma, orientamos que a solicitação seja direcionada à Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Preto, responsável pela gestão e organização dos serviços na localidade.

Permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Marina Queirós Cury
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Saúde de Minas G

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo
Nº 417579
Correspondência Recebida
Em 28/04/25
Ass. 16h00hs e 16h53 Min

